



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2025

A Câmara Municipal de Paraíso do Sul reconhece, de acordo com o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheceu ser dispensável de licitação para contratar JULIA CARIN BOCK (Floricultura Portal), inscrita no CNPJ n.º 43.390.229/0001-92, estabelecida RST 287 na cidade de Paraíso do Sul-RS, para a aquisição de quatro (04) PLANTAS (Lírio da paz) para as juradas do Projeto Paraíso em Verso e Prosa/2025 segunda edição que serão entregues na sessão ordinária de 10 de novembro de 2025.

Paraíso do Sul, 10 de novembro de 2025.


KÁTIA HELENA SCHLESNER,
Presidente da Câmara.

De acordo:

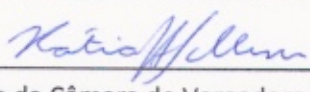

LEONARDO LOSEKANN,
OAB/RS 112.937.
Assessor Jurídico.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025
(Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 72, Inc I, da Lei 14.133/21):

Órgão: Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul	
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria	
Responsável pela Demanda: Patrícia Schott	
Cargo: Agente Administrativa	
E-mail: cmvparaíso@hotmail.com	Telefone/wats: 5532621012
Objeto: Plantas (flores) para presentear as quatro juradas do Projeto Paraíso em Verso e Prosa- 2ª edição na sessão de 10/11/2025.	
Justificativa da necessidade da contratação: Mimo para juradas.	
Observações gerais: Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues na Secretaria da Câmara. Esclarecimentos pelo Wats 55 32621012	
Prazo de Entrega/ Execução: 10/11/2025	
Local e horário da Entrega/Execução: Entrega junto a Secretaria da Câmara.	
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria da Câmara Servidor: Patricia Schott	
Prazo para pagamento: 15 dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s)	
 _____ Presidente da Câmara de Vereadores – Kátia Helena Schlesner	